



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidora docente por motivo de férias.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**, matrícula SIAPE: Nº 2863544, CPF: [REDACTED] para assumir as funções de Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, código CD-03, por motivo de férias da titular, **EMÍLIA SOARES CHAVES**, matrícula SIAPE: 1452417, CPF: [REDACTED], no período de 09/09/2013 a 17/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria